

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 19

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/22

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico google meet, teve início a décima nona sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Adelto Rohr, Edson Zomar de Oliveira, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Mário Fernando Antônio da Silva, Elaine Rosner Silveira, Carmem Celinda Munhoz Padilha, Cícero Alvarez, Valdionor da Rosa Freitas, Anelise Sampaio dos Santos, Angela Beatriz, Luckei Rodrigues Carolina da Costa Ferreira, César Augusto Pereira, Jose Fabiano Rossi, Teddy Biassusi, Teresinha Casagrande, Tiago Wainstein e Vanessa Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: Giovane Rodrigues da Silva, Rejane Nascimento Villarinho e Luis Ferrari Borba. Também estiveram presentes as suplentes: Leontina Beatriz Motta Gonçalves e Deise Cassiê Zamadei. INFORMES: O Conselheiro Renato Guimarães de Oliveira informa que entrou um projeto na Câmara, 09/22, que faz o ajuste formal para adequação das rubricas orçamentarias das autarquias e da FASC no aporte da insuficiência de arrecadação do Regime de Repartição Simples e seria importante nos apropriarmos de seu conteúdo. A conselheira Vanessa Faria Cardoso, informa que será publicada portaria da saída do conselheiro Antonio Carlos Costa Pinto, assumindo a suplente Rejane Nascimento Villarinho como titular e a suplente será a servidora Deise Cassiê Zamadei. O Conselheiro Edson Zomar de Oliveira informa que haverá assembleia do simpa, ainda sem local definido, para avaliar a pauta da data base. O conselheiro Adelto Rohr, informa que haverá uma reunião hoje a tarde, 15h, com a direção do órgão, para tratar assunto de aposentadorias, em razão de notificação do TCE. ORDEM DO DIA: **Item Um** - Certificação de conselheiros: Apresentação da DG das normativas e planejamento para capacitação visando a Certificação. A diretora Simone Custodio se fez presente para apresentar esse tema e colocou que é uma obrigação legal, e que haverá prova para os conselheiros, assim garantindo certificação. O servidor Renan Aguiar passa a fazer apresentação sobre a Certificação Profissional dos RPPS, que visa o fortalecimento dos Conselhos, Dirigentes e membros do Comitê de Investimentos através da qualificação profissional. Relata que a Lei tem cunho obrigatório e passa a ser um dos requisitos do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A Lei nº 13.846/19 combinado com a Portaria Portaria 9.907/20 regulamentou também os requisitos necessários para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, membros do Comitê de Investimento e Conselheiros que passaram a ser: Antecedentes Pessoais, experiência Profissional, formação superior e certificação Profissional. Também esclareceu sobre os tipos e certificação existentes (4), níveis (I, II e III), prazos e demais regramentos, conforme apresentação em **anexo 19248899**. Informa que atualmente somente o Instituto TOTUM foi credenciado para aplicação da certificação, mas já existem outras duas empresas em fase de certificação. O prazo teve início em 1º de abril de 2022, sendo necessário que 1/3 dos titulares Conselho estejam certificado até abril/2023 (7 Conselheiros) e a maioria dos membros titulares (11 Conselheiros) até abril de 2024. Simone Cústodio diz que a autarquia esta fazendo levantamento de cursos básicos, objetos dessa qualificação e até final de junho terá maiores informações. Usaram da palavra os conselheiros Elaine Rosner Silveira, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Luis Ferrari Borba, Carmem Celinda Munhoz Padilha, Adelto Rohr, Mário Fernando Antônio da Silva que fizeram perguntas e colocaram sua preocupação a respeito dessa certificação, em especial a exigência para servidores que compõem a representação de conselheiro eleitos pelos segurados. O conselheiro Borba, em particular, demonstrou não ter qualquer objeção à qualificação funcional do Conselho, e nem mesmo quanto à obrigatoriedade de um programa nesse sentido; mas, sim, quanto a um caráter eliminatório

para tal programa, que possa desconstituir a representatividade especialmente de um conselheiro eleito. A Conselheira Elaine faz duas perguntas: conselheiro eleito não tendo nível superior e que não passar nas provas será excluído do colegiado? Esse assunto será pauta nas próximas reuniões. O conselheiro Cicero Alvarez colocou no grupo a lei que trata sobre o tema para os conselheiros se apropriarem. **ITEM 2** - Esclarecimentos acerca de não ocorrência de reposição de segurados aposentados sem paridade, não foi abordado, ficando para uma próxima sessão. Até quinta-feira manifestações de pontos para a próxima sessão. A sessão foi encerrada às 11h30m, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 21/06/2022, às 12:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/06/2022, às 13:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 21/06/2022, às 13:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 21/06/2022, às 13:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 21/06/2022, às 13:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 22/06/2022, às 08:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 22/06/2022, às 08:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 22/06/2022, às 13:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 22/06/2022, às 16:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 23/06/2022, às 14:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 23/06/2022, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 14/07/2022, às 12:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 01/08/2022, às 12:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 13:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Beiler, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 14:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 02/08/2022, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Técnico Responsável**, em 02/08/2022, às 17:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 18:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 08/08/2022, às 20:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19243536**
e o código CRC **F4CF3B9C**.

22.13.000003070-6

19243536v12